G. C.				
PROCESSO	1976878/2024, 1982062/2024, 1982795/2024, 1983074/2024, 1983080/2024, 1983090/2024, 1983138/2024, 1983175/2024, 1983194/2024, 1983273/2024, 1983539/2024, 1984553/2024, 1987867/2024, 1987935/2024, 1988904/2024, 1991882/2024, 1998038/2024, 1998053/2024, 1998141/2024, 1998240/2024, 1998548/2024, 1998892/2024, 1999097/2024, 1999234/2024, 2000086/2024, 2001404/2024, 2001833/2024, 2002379/2024, 2002673/2024, 2005173/2024, 2005223/2024, 2005453/2024, 2005710/2024, 2004004/2024, 2005438/2024, 2006668/2024, 2005494/2024, 2005527/2024, 2005546/2024, 1951499/2024, 2006562/2024, 1950321/2024			
INTERESSADO	Solicitantes			
ASSUNTO	ASSUNTO Aprovação de 42 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO			
DELIBERAÇÃO № 022/2024 - CEF-CAU/SC				

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativo acima mencionado:

Considerando que a Resolução n°18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: "Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU";

Considerando o inciso VII, alínea "a", do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: "VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento";

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

# **DELIBERA**:

# 1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NSTITUIÇÃO DE ENSINO QTDE			
GABRIELA PIVA DE BIAZI	ESUCRI - CRICIÚMA	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 780 de 22/07/2022, válido até ciclo avaliativo seguinte		
KATHERINE THAIS SCHÜLER CA- NALE		2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de		
LILIANA DOS SANTOS	FAEM – CHAPECÓ		reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037		
TIAGO POLIS DA ROCHA	FAMESUL - RIO DO SUL	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022		
CAROLINE GALLI AMORIM					
ISABELLA RANSANI MAGALHÃES MEIRELLES	UDESC - LAGUNA	10	Reconhecimento de curso		
JOÃO MARCOS VIDOTTE DE LIMA					
LAIS KOGLER PREISLER			pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021		
LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA					
MAYRAH CARDOSO VIEIRA					
RAFAELA RIZZATTI ALVES					
ROBERTA GODINHO					
SOFIA ROCHA TABAREZ					
VITORIA MARIA CASTAGNETTI DA SILVA					
ÂNGELO BARTOLOMEU JUNIOR					
ARTHUR SANTOS DE ANDRADE					
CORA DESTEFANI DE SOUSA					
DANIEL MARTINS DA SILVEIRA		11	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última reno-		
IALÊ ZIEGLER LIBANIO DA SILVA	UFSC - FLORIANÓPOLIS				
JULIA STOPASOLLA COPAT					
LARISSA YUKARI KOGA			vação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021		
LUIZA VON KIRCHOF LAURENT					
MARCELLA ALANIS ARAÚJO DOS SANTOS					
MARIA EDUARDA REICHEL NUNES					
MILENA PAULI BESEN					

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERA- ÇÃO/PORTARIA		
ADRIEL LEANDRO ZANATTA	UNESC - CRICIÚMA	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021		
KAIO IGOR BONORINO ANDRADE	UNIFACID WYDEN - TERESI- NA/PI	1	DELIBERAÇÃO N° 007/2024 – CEF-CAU/BR – Processo de reconhecimen- to em análise: 202118300		
BIANCA BRUGNAGO DE OLIVEIRA	UNIFACVEST - LAGES	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 329, de 09/07/2019 e renovação de reconhecimento do curso		
JULIANO LUIS RIBEIRO			pela Portaria nº 109, de 04/02/2021		
PAULO CÉZAR FELÍCIO ADRIANO	UNIFAMMA – EAD	1	Deliberação 016/2024 - CEF-CAU/BR. Processo de reconhecimento em análise: 202205399		
GUILHERME DOS SANTOS ROTA	UNIPLAC - LAGES	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 575, de 23/08/2018 e última renova- ção de reconhecimento pela		
VITORIA CORBELLINI MEIMBERG			Portaria nº 703 de 21/06/2022		
LANNA HUFF	UNISUL - FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renova- ção de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021		
ANDRESSA PICKLER			Reconhecimento de curso		
GRAZIELLE ELIAS	UNIVILLE - JOINVILLE	3	pela Portaria nº 647 de 20/09/2018 e renovação pela Portaria nº 884 de		
SABRINA DE BORBA BONDAVALLI			01/09/2022		
AMANDA EDUARDA KRUCZKIE- WICZ SELL					
ANDRÉ SLUMINSKY WEISS	UNIVILLE - SÃO BENTO DO	5	Deliberação 016/2024 - CEF-CAU/BR. Processo de		
LETÍCIA SCHREINER WEISS	SUL		reconhecimento em análi- se: 202118494		
LUANA LISETE PSCHEIDT					

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERA- ÇÃO/PORTARIA		
TAMARA DOMINGUES KMIECIK					
MURIAN VICTOR KEGEL DUTRA	UTFPR - CURITIBA/PR	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 211 de 22/06/2016 e última renova- ção de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021		

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC

## Folha de Votação

Eunaãa	Conselheiro		Votação				
Função		Sim	Não	Abst	Ausên		
Coordenador	Newton Marçal Santos	Х					
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	Х					
Membro	Aline Eyng Savi	Х					
Membro	Karol Diego Carminatti	Х					
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	Х					

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 24/04/2024

Matéria em votação: Aprovação de 42 (quarenta e dois) Registros Profissionais em caráter

PROVISÓRIO.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Condutor da Reunião: Coordenador Newton

Administrativo Eduardo Paulon Fontes Marçal Santos